

**PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS  
2ª ETAPA 2019**

**ESCOLA DE BELAS ARTES**

- **ARTES PLÁSTICAS**
- **LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA**
- **SUPERIOR DE DECORAÇÃO**

<b>Prova</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Desenho de Observação	17.06.2019	08h às 12h	Escola de Belas Artes - UFBA
Desenho de Interpretação e Criação	17.06.2019	14h às 18h	Escola de Belas Artes - UFBA

**Material**

O candidato deverá levar lápis (recomenda-se 4B ou 6B) e borracha (recomenda-se Rubklein, Eberard ou Faber). O papel será fornecido pela UFBA. Para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação, é de livre opção do candidato levar compasso, esquadro, régua, estilete, tinta apropriada para papel e outros materiais.

**Procedimentos para a Prova de Desenho de Observação**

1. O desenho de observação deverá ser feito no lado esquerdo interno da folha de papel onde serão realizadas as provas.
2. O desenho concluído deverá ocupar uma área equivalente à metade da folha destinada ao desenho de observação.
3. O desenho deverá ocupar o centro da folha.
4. Será permitida a utilização apenas do lápis e borracha como instrumento de trabalho.
5. Não será permitido usar lápis ou outro instrumento como régua.
6. O candidato deverá realizar o desenho com a máxima fidelidade ao modelo, sendo opcional a utilização do sombreado.

7. O candidato não poderá sentar-se no chão.
8. Serão anulados os desenhos que mostrarem o modelo em visão frontal.
9. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

### **Procedimentos para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação**

1. Esta prova deverá ser feita do lado direito interno da folha de papel.
2. A dimensão do trabalho será proporcional ao espaço oferecido.
3. É aconselhável ao candidato escolher uma técnica que domine.
4. Não será permitido o uso de qualquer técnica de colagem.
5. Na contagem de pontos, todas as técnicas têm o mesmo valor.
6. Serão anulados os desenhos que **não** forem coloridos com o mínimo de três cores.
7. O preto e o branco não serão considerados como cores.
8. Qualquer solução criativa é válida, contanto que o resultado seja facilmente associado ao tema.
9. **Não** será permitida nenhuma forma de fonte de pesquisa (livros, revistas, jornais).
10. Os candidatos deverão permanecer no interior das salas durante as provas.
11. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

### **Endereço para informações**

Escola de Belas Artes, Avenida Araújo Pinho, 212- Canela, tel. 3283-7917, e-mail: eba@ufba.br.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Teatro  
Colegiado de Graduação

**CURSOS DE TEATRO VAGAS RESIDUAIS 2019- 2ª ETAPA**  
**PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA**

**CRONOGRAMA**

<b>CURSO</b>	<b>PROVA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>DIREÇÃO TEATRAL</b>	<b>Escrita</b>	17/06/19	10:00 às 12:00	PAF V – sala 407
	<b>Prática</b>	17/06/19	13:00 às 18h *	PAF V – Sala 101
	<b>Oral</b>	17/06/19	13:00 às 18h *	PAF V – Sala 101

<b>CURSO</b>	<b>PROVA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INTERPRETAÇÃO TEATRAL</b>	<b>Escrita</b>	17/06/19	10:00 às 12:00	PAF V – sala 407
	<b>Prática</b>	17/06/19	13:00 às 18h *	PAF V- Sala 102
	<b>Audição</b>	17/06/19	13:00 às 18h *	PAF V- Sala 102

\*O horário da prova será dividido pela banca examinadora entre os candidatos aos cursos

PAF V, Ondina: Av. Adhemar de Barros, s/n, campus de Ondina



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Teatro  
Colegiado de Graduação

## **CONTEÚDO:**

### **PROVA ESCRITA (para DIREÇÃO e INTERPRETAÇÃO)**

A prova constará de três questões referentes a três (3) peças teatrais, contemplando aspectos fundamentais de análise e compreensão de texto. As peças serão escolhidas pelo candidato entre as indicadas a seguir, sendo obrigatória a escolha de uma peça em cada grupo. A prova escrita tem duração de 02 (duas) horas.

#### **GRUPO I**

Eurípedes – Medéia  
William Shakespeare – Ricardo III  
Molière – Escola de Mulheres  
Maquiavel – A Mandrágora  
Plauto – Aulularia (ou o Soldado Fanfarrão)

#### **GRUPO II**

Henrik Ibsen – Um Inimigo do Povo  
Eugène Ionesco – O Rinoceronte  
Anton Tchekhov – O Jardim das Cerejeiras  
Bertolt Brecht – Senhor Puntilla e Seu Criado Matti  
Garcia Lorca – Yerma

#### **GRUPO III**

Oduvaldo Viana Filho – Rasga Coração  
Ariano Suassuna – O Santo e a Porca  
Nelson Rodrigues – O Beijo no Asfalto  
Ana Franco, Cleise Mendes e Paulo Dourado – Canudos - A Guerra do Sem Fim  
Dias Gomes – Campeões do Mundo

### **PROVA PRÁTICA (para DIREÇÃO e INTERPRETAÇÃO):**

O candidato, orientado por uma equipe de professores da Escola de Teatro, fará exercícios corporais, vocais e de improvisação, durante os quais serão observados:

1. desenvoltura psicomotora;
2. compreensão, agilidade, atenção, prontidão, concentração;
3. espontaneidade, criatividade, capacidade de resolução de problemas;
4. relacionamento e integração grupal.



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Teatro  
Colegiado de Graduação

### **PROVA ORAL (Para DIREÇÃO TEATRAL):**

A prova oral para a Direção Teatral está dividida em duas partes:

#### **1. Preparação:**

O candidato escolherá uma cena de um dos textos escolhidos para a prova escrita e dirigirá uma improvisação, com base na cena escolhida, contando com a colaboração de 02 alunos-atores.

#### **2. Mostra:**

O candidato apresentará a cena estudada para a banca, com duração de 5 a 8 min. Em seguida, os membros da banca realizarão uma entrevista contendo questões referentes às escolhas feitas na montagem da cena, ao conteúdo programático das provas escritas e a motivações e propósitos.

### **AUDIÇÃO (para INTERPRETAÇÃO TEATRAL):**

O candidato apresentará um pequeno monólogo, com duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos, a partir da lista de monólogos contidas no site: <http://www.vagasresiduais.ufba.br/welcome.html>. Durante a Audição os candidatos serão entrevistados pela banca com questões referentes a motivações e propósitos, além de breve arguição sobre temas presentes no conteúdo programático das provas e no monólogo apresentado.

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS RESIDUAIS 2019 – ÁREA DE ARTES -  
HABILIDADE ESPECÍFICA – MUSICA – 2ª ETAPA**

- **Canto**
- **Composição e Regência**
- **Instrumento**
- **Licenciatura em Música**
- **Música Popular**

<b>Prova</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prova Prática	19.06.2019	08h às 12h	Escola de Música

**Local** - Escola de Música da UFBA, rua Araújo Pinho, Canela, Tel: 3283-7886/7887.

**PROVA PRÁTICA** — Critérios de avaliação (para todas as provas práticas, no que couber)

- Precisão, clareza e objetividade das respostas;
- Precisão rítmica e métrica, afinação, sonoridade e respeito aos sinais de intensidade, agógica e andamento;
- Conhecimento de épocas e estilos;
- Técnica e interpretação instrumental e vocal;
- Equilíbrio e fluência do discurso musical;
- Propriedade dos gestos;
- Liderança e capacidade organizativa;
- Capacidade de improvisação.

**Observações:**

- 1 - A banca examinadora se reserva o direito de ouvir **apenas** parte das obras executadas pelo candidato.
- 2 - A prova será realizada no instrumento indicado pelo candidato no questionário por ele entregue no período estabelecido no Calendário.

**PROVA PRÁTICA DE CANTO** — A prova consistirá na execução vocal de:

- a) Uma aria sacra (em Latim)
- b) Uma aria ópera (qualquer período histórico).
- c) Uma canção brasileira.
- d) Uma canção de livre escolha (alemã, francesa ou espanhola)

No momento da prova, haverá um pianista à disposição dos candidatos, para uma eventual necessidade. É aconselhável, no entanto, que os candidatos a Canto tragam seu próprio acompanhador.

**PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA** – o candidato deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência.

**Habilitação em Composição** – A prova consistirá de:

1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, duas composições de autoria própria, escritas em partitura e com áudio (pode ser uma versão realizada por computador);
  - a. Caso o candidato considere relevante, a banca poderá analisar uma música a mais, sendo ela ou um arranjo ou uma obra eletroacústica. No caso de obra eletroacústica, a representação gráfica pode ser dispensada.
  - b. O áudio será reproduzido a partir de arquivo de áudio (MP3 ou WAV) em pendrive ou a partir do próprio celular/computador/tablet do candidato;
  - c. O candidato poderá optar por tocar as suas composições ao vivo;
2. O candidato deverá executar no seu instrumento de livre escolha cerca de 2 ou 3 minutos de repertório que considere mais adequado e que se sinta mais confortável.
3. Poderão ser pedidos pequenos exercícios composicionais durante a entrevista.

**OBS:** O candidato deverá providenciar o seu instrumento e amplificador. A sala dispõe apenas de um piano acústico;

**Habilitação em Regência** – O Candidato deverá:

- a) Ensaiar e reger uma das 3 peças listadas a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça coral, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. O candidato terá um pequeno coro para realizar o ensaio, que terá duração máxima de trinta minutos. A banca examinadora assistirá ao ensaio.
- b) O candidato deverá executar ao piano, ou instrumento ou voz de sua especialidade, peças de livre escolha que comprovem o conhecimento do seu instrumento principal até o limite de 10 minutos.
- c) Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve melodia fornecida pela banca examinadora, após examiná-la por até um minuto. A melodia será cantada pelo coral.

**Lista das peças para os candidatos a Regência:**

- Josquin des Pres, "El Grillo"
- Pe. José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"
- W. Byrd, "Ave Verum Corpus"

**PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO** - A prova consistirá da execução de exercícios musicais que evidenciem a proficiência técnica do candidato, e da execução de peças da literatura musical específica de acordo com o programa de cada instrumento. Será também exigida leitura a primeira vista de um trecho musical.

**Programa específico para cada instrumento:**

**a) Violão**

- Um Estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani)
- Uma peça de autor brasileiro
- Uma peça de livre escolha

**b) Percussão**

- Afinação e execução de uma pequena peça nos tímpanos
- Rudimentos e leitura de uma pequena peça na caixa-clara
- Uma peça simples para marimba (2 baquetas)
- Execução na marimba de uma pequena peça de autor brasileiro

**c) Piano**

- Escalas e arpejos maiores e menores
- Um estudo a escolher entre os autores: Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky e Scriabin
- Uma peça de Bach a escolher: Invenções a três vozes (Sinfonias), Suites francesas ou inglesas, Prelúdio e Fuga do CBT
- Um movimento de sonata ou concerto
- Uma peça de autor brasileiro

**d) Flauta**

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo).
- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha

**e) Oboé**

- Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior).
- Escala cromática até mi bemol agudo.
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro
- Uma obra musical de livre escolha

**f) Clarineta**

- Escalas e arpejos em tonalidades maiores e menores com até quatro bemóis ou sustenidos, em duas oitavas pelo menos

- Uma peça ou um movimento de sonata ou de concerto do período Barroco, Clássico, Romântico ou do século XX
- Um estudo técnico para o instrumento
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro

**g) Saxofone**

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em toda a extensão do instrumento.
- Um estudo ou um choro
- Uma peça erudita de livre escolha.

**h) Fagote**

- Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas
- Escala cromática em toda extensão do instrumento
- Um estudo melódico (Weissenborn, Gambaro, Milde, etc.) ou um Choro
- Uma obra musical de livre escolha

**i) Trompa**

- Uma peça de livre escolha
- Uma peça do período clássico ou romântico
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros)

**j) Trompete**

- Escalas e arpejos maiores, em duas oitavas (pelo menos até a escala de sol na segunda linha a sol no primeiro espaço suplementar)
- Um estudo técnico
- Uma obra musical qualquer

**k) Trombone tenor:**

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut);
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux
- Peça de livre escolha

**l) Trombone baixo e tuba**

- Estudo n.º 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante);
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad)
- Uma peça de livre escolha

**m) Violino**

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)

- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian
- Uma peça brasileira de livre escolha
- Uma peça livre escolha

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

#### **n) Viola**

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian
- Uma peça de livre escolha
- Bach, J.S.: Um movimento livre escolha das Suites

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

#### **o) Violoncelo**

- J. Dotzauer, 113 Estudos, Volume I: Número 19
- D. Popper, 40 High School Studies: Número 1
- J. S. Bach: Prelúdio de uma das seis suítes para violoncelo solo, BWV 1007 a 1012

#### **p) Contrabaixo**

- Mecanismo das escalas e arpejos de Fá Maior e Sol Maior em três oitavas, com diferentes arcadas
- Dois movimentos contrastantes de sonata barroca ou concerto;
- 1 Peça brasileira

**PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (LICENCIATURA)** — Na Prova Prática de Licenciatura o candidato deverá:

- a) Apresentar uma peça de livre escolha com partitura no próprio instrumento. (Disponibilizaremos um piano digital. Caso o candidato toque outro instrumento, será sua responsabilidade levá-lo para a prova).
- b) Ler à primeira vista, no próprio instrumento, um trecho musical selecionado pela banca examinadora. O instrumento pode ser a voz.

- c) Harmonizar e transpor para outro tom uma canção (cantada por um membro da banca examinadora) no piano ou no violão. Caso o instrumento harmônico escolhido seja violão, será responsabilidade do/a candidato/a providenciar o mesmo.
- d) Responder às questões da entrevista conduzida pela banca examinadora.

**PROVA PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR** – os candidatos deverão optar por uma das duas habilitações oferecidas dentro do curso de Música Popular: Execução ou Composição e Arranjo, visando sua avaliação nesta prova.

**Habilitação em Execução:** O candidato deverá realizar entrevista com os membros da banca sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido; Realizar uma performance musical que demonstre suas aptidões, utilizando-se de repertório pertinente ao universo da música popular. A mesma deverá ser feita no instrumento de escolha do candidato (voz, no caso de cantores) e ter duração máxima de 5 minutos. Além disso, poderá ser exigida leitura à primeira vista de um trecho musical.

As opções para a Habilitação em Execução são:

- a. violão/guitarra
- b. baixo elétrico
- c. bateria
- d. piano/teclado
- e. voz
- f. trompete
- g. saxofone

**Habilitação em Composição e Arranjo:** o candidato deverá:

- a) Realizar entrevista com os membros da banca, sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;
- b) Tocar uma música do repertório pertinente ao universo da Música Popular, de preferência em instrumento harmônico;
- c) Apresentar duas composições próprias, tocadas ao vivo ou através de CD de áudio ou pen drive, que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato apresente as partituras das composições mostradas. A apresentação deve ter duração máxima de 5 minutos.

Estarão disponibilizados ao candidato os seguintes instrumentos e equipamentos:

- Bateria (com estantes, pratos e caixa),
- Amplificador para guitarra/teclado,
- Amplificador para baixo, piano acústico (ou digital), par de congas.

- Aparelho de som para reprodução de CD de áudio (CD de dados não será aceito) ou de pen drive.

**Observações:**

- a) Qualquer outro instrumento ou equipamento, que o candidato julgue necessário para a sua prova prática, deverá ser providenciado e trazido pelo próprio candidato.
- b) O candidato, para ambas as habilitações, poderá se fazer acompanhar de outros músicos que considere necessários, observando as possibilidades disponíveis em termos de estrutura e instrumentos.
- c) A presença, pontualidade e participação desses músicos é de total responsabilidade do candidato;

**Endereço para informações:** Escola de Música, colegiados dos correspondentes cursos, *Campus* Universitário Rua Basílio da Gama s/n - Canela, tel.: 3283-7888, e-mail: [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br).